

## PORTARIA Nº 0372/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 1221/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 3466/2021 – FUNPAPA e 2023.04.23282 P.

## RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DE NAZARE GOES DOS SANTOS no cargo de Educador Social, CPF nº145.376.722-34, matrícula 0109118-014, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, X e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor de R\$ 8.950,65 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

| VENCIMENTO                                  | R\$- | 2.386,84 |
|---|------|----------|
| GRAT. POR NAT. DE ATENDIMENTO – GNAT (50%)  | R\$- | 1.193,42 |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)             | R\$- | 1.432,10 |
| ADICIONAL NOTURNO (40%)                     | R\$- | 954,74   |
| ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRIÊNIO -50%) | R\$- | 2.983,55 |
| TOTAL DOS PROVENTOS                         | R\$- | 8.950,65 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta/BELÉMPREV